



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

1100
1100
LIDO
Ent. 14 105 175
11317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 11234 /2013**
(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para construção de Escola Técnica Profissionalizante, na Cidade Estrutural – RA XXV”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem a esta Casa Legislativa, visando construção de Escola Técnica Profissionalizante na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11234 /2013
Fls. Nº 01 *Paula*

A Educação Profissional é um conceito de ensino abordado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/66), complementada pelo Decreto 2208/97, reformado pelo Decreto 5154/2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos voltados para o acesso ao mercado de trabalho, para estudantes e para profissionais que buscam ampliar o leque de conhecimentos nas suas áreas de qualificação profissional, existindo na legislação brasileira, três níveis de educação profissional, quais sejam:

NÍVEL BÁSICO: Voltado para pessoas de qualquer nível de instrução e que pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO LEGISLATIVO 09/11/2013 15:19
EM 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

NÍVEL TÉCNICO: Voltado para estudantes do Ensino Médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação, havendo ainda a opção de fazer esses cursos integrados com o ensino médio ou separados, a partir do término do segundo ano do ensino médio.

NÍVEL TECNOLÓGICO: Realizado apenas por instituição de ensino superior, pode ser ministrado como graduação ou pós-graduação.

A Cidade Estrutural está localizada às margens da DF-095 (Via EPC/T, conhecida como Via Estrutural) e ocupa uma área de 154 hectares. O "Lixão da Estrutural" começou, na década de 60, após a inauguração de Brasília e, poucos anos depois, surgiram os primeiros barracos de catadores de lixo próximo ao local.

A implantação de escolas técnicas nas diversas RA's vem de encontro aos anseios da população, não só jovens, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de formação profissional custeada pelo Estado.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma Escola Técnica nessa localidade, visando atender as carências na formação de mão de obra dos habitantes, de acordo com abaixo assinado feito pelos moradores daquela localidade, que consta anexo.

Com a apresentação desta justificação e pelos fundamentos jurídicos desta sugestão, mas, sobretudo pelo seu conteúdo social, espero o apoio dos ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de maio de 2013.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA



Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

MANIFESTAÇÃO POPULAR / JANEIRO 2013

TIPO: BAIXO ASSINADO

Nº ASSINATURAS: 45 (quarenta e cinco)

RESPONSÁVEL: IVANILDES JOSÉ DA SILVA "VANDA"

COORDENAÇÃO DE ÁREA: GLAUBER (9994-0960)

REIVINDICAÇÃO: CRIAÇÃO DE UMA OFICINA DE CROCHÊ e BORDADO

LOCAL: CIDADE ESTRUTURAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND. Nº 14.234 / 2013

Fis. Nº 03

Rosale

A/C

Sr. Agaciel Maia / Deputado Distrital

A senhora IVANILDES JOSÉ DA SILVA, portadora do CPF - Cadastro de Pessoa Física de nº 516.543.931-34, Casada, Mãe e Avó, Do lar, Liderança Comunitária atuante, residente como domiciliada há décadas, vem oportunamente por meio deste, solicitar com extrema urgência em nome de diversas famílias da Cidade Estrutural, que a Vossa Senhoria interceda diretamente na implantação e/ou criação de uma OFICINA DE CROCHÊ / BORDADO. Diante a ausente falta de qualificação e a enorme ociosidade, esta manifestação popular se faz legitimamente presente por intermédio de inúmeras mulheres, em especial filhas e mães que necessitam se profissionalizarem.

Nº	Nome / Assinatura	Endereço	Telefone
0001	Iritha Garbosa da Silva	Q.04 conj 10 Casa 06	81196720
0002	Mª Rosildes F. da Silva	Quad. 7 conj. 11. Casa 54.50	91936158
0003	Luzinete Torres Vieira	Q. 5 conj. 12. casa 15 S. leste	99987817
0004	Marilene Pereira Diniz	Q.6 Conj 16. Casa 19 S. leste	8309.1873
0005	Gilmara da Silva Amêdo	Q.6 conj 16 casa 7 S leste	98372820
0006	Zenete vendeviana de oliveira	Q.6 conj 14 casa 7 S leste	9801.5869
0007	Tambolito Azeite Rocha	Q.6 conj. 19. casa 14 S. leste	84981404
0008	Rita M.P. de Jesus	Q.6 conj 12 casa 10 S. leste	
0009	Ednair Henrique da Silva	Q.6 conj. 14 casa 08 S. leste	3465.6938
0010	Renata Calho Figueira	Q.6 conj 14 casa 14 S. leste	86034049
0011	Mariana Sampaio dos Santos	Q. 1 conj. 11 casa 17 S. oeste	91623353
0012	Maria das Graças de Araujo Chaves	Q.6. conj 16 casa 11 S. leste	
0013	Catiele Alves da Silva	Quad. 4 conj. 9 casa 28 S. norte	
0014	Arlete Alves da Silva	Q. 4 conj. 9. casa 05 S. norte	
0015	Clizangela Silva Pereira	Q.6 conj. 14 casa 10 S. leste	

Glauber Dantas / Coordenador Local

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 JND Nº 11234 / 2013
 Fls. Nº 04
 Paulinho

A/C

Sr. Agaciel Maia / Deputado Distrital

A senhora IVANILDES JOSÉ DA SILVA, portadora do CPF - Cadastro de Pessoa Física de nº 516.543.931-34, Casada, Mãe e Avó, Do lar, Liderança Comunitária atuante, residente como domiciliada há décadas, vem oportunamente por meio deste, solicitar com extrema urgência em nome de diversas famílias da Cidade Estrutural, que a Vossa Senhoria interceda diretamente na implantação e/ou criação de uma **OFICINA DE CROCHÊ / BORDADO**. Diante a ausente falta de qualificação e a enorme ociosidade, esta manifestação popular se faz legitimamente presente por intermédio de inúmeras mulheres, em especial filhas e mães que necessitam se profissionalizarem.

0016	Maria das graças Rinhine Lima	A. 7. conj. 05 casa 08 S. Leste	3465.5250
0017	Marinalva Pereira Xavier	Q. 17. S. Cha. 5. Lúcia. Lote. 859. A.	98378732
0018	Ilma de Santos Sales Lima	Q. 17. S. Cha. 5. Lúcia. conj. 9. CS. 10	85696002
0019	Alto Mace de Macedonês	Q. 11. Conj. 10 Casa 14 S. Norte	96716351
0020	SOO Carlos dos Santos	Quil. 11. conj. 9. casa 29 S. Norte	24654980
0021	Sirlei Evangelina Rodrigues	B. 06 conj. 14 casa 22 S. Leste	8199202
0022	Silma Oliveira da Conceição	Q. 07. Conj. 5 Casa 13 S. Leste	858277971
0023	Raimunda Sillas Vieira	Q. 2. 06 Conjunto 8 Casa 451 Leste	34654593
0024	Márcia da Ressou	Q. 06 conjunto 10 casa 3	
0025	Sueli de Souza Fereira	Q. 06 conj. 12 Lote 26	85349027
0026	Gilvânia de Souza Junior	Q. 06 conj. 12 Lote 26	85694116
0027	Adelaide Bispa de Oliveira	Q. 06 conj. 18 casa 265L	- 11 - 11 -
0028	Fernanda Buspo Guimarães	Q. 06 conj. 10 CS 04	86314197
0029	Edvald Alves de Lima	Q. 4 conj. 6 casa 33	
0030	Reginaldo Ferreira da Silva	Q. 07 conj. 2 CS 22 S. Leste	85514471
0031	Raulo Ricardo Sousa Pereira	Q. 07 conj. 2 CS 22 S. Leste	85773830

Glauber Dantas / Coordenador Local



A/C

Sr. Agaciel Maia / Deputação Distrital

A senhora IVANILDES JOSÉ DA SILVA, portadora do CPF - Cadastro de Pessoa Física de nº 516.543.931-34, Casada, Mãe e Avó, Do lar, Liderança Comunitária atuante, residente como domiciliada há décadas, vem oportunamente por meio deste, solicitar com extrema urgência em nome de diversas famílias da Cidade Estrutural, que a Vossa Senhoria interceda diretamente na implantação e/ou criação de uma OFICINA DE CROCHÊ / BORDADO. Diante a ausente falta de qualificação e a enorme ociosidade, esta manifestação popular se faz legitimamente presente por intermédio de inúmeras mulheres, em especial filhas e mães que necessitam se profissionalizarem.

0032	Elis Regina M. de mata	Q. 7 conj. 2 casa 02151	84725460
0033	SHALEY FONSECA OLIVEIRA	Q. 7 conj. 11 casa 52	34657946
0034	MARCEL DE MELO DO NASCIMENTO	Q. 7 conj. 11 casa 52	95642297
0035	WESLEY ROUSSECA DE OLIVEIRA	Q. 7 conj. 11 casa 52	9161161
0036	JACÓ FONSECA DE OLIVEIRA	Q. 7 conj. 05 casa 12	93307961
0037	Gizella da Almeida Feliz	Q. 7 conj. 05 casa 12	95524403
0038	Cléte Luiza do Santos	Q. 6. conj. 14 casa 23. Mês 101	
0039	Olenilda Souza Vieira	Q. 4. conj. 13 casa 7	92627362
0040	MARIADA CAVALCANTE	Q. 6 conj. 14 casa 5	21165562
0041	Ediane Pereira dos Santos	Q. 6 conj. 14 casa 06	8217-6408
0042	CARMEM LUCIA G. DOS SANTOS	Q. 06 conj. 14 casa 02	9655-0518
0043	Abadia Moreira Monteiro	Q. 4 conj. 17 casa 11	84243240
0044	Márcia Helena Cruz	Quilombo 04 CF. 12 casa N5	8573-0853
0045	NOELYN PEREIRA	Quilombo 04 13	346556177
0046			
0047			

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 T.M.O. Nº 11.039 / 2013
 Fis. Nº 06
 [Assinatura]

Glauber Dantas / Coordenador Local



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

